

A Mashorca que brasileiros sem patriotismo desencadearam em S. Paulo

Toda a Nação se levanta em armas para castigar o crime dos politicos profissionaes do P. R. P.

Pela unidade da Patria iremos aos derradeiros sacrificios



A PARAHYBA HONRARÁ OS COMPROMISSOS QUE ASSUMIU PERANTE A REVOLUÇÃO DE 1930

Ao general Flôres da Cunha, transmittiu o interventor Gratuliano Brito a seguinte vibrante mensagem, saudando, em nome da Parahyba, ao nobre povo gaúcho:

“JOÃO PESSÓA, 18 — Interventor Flôres da Cunha — Porto Alegre — Recordando neste instante a lucta que uniu Parahyba ao Rio Grande do Sul em 1930 mando ao povo gaúcho por intermedio de v. exc. as saudações da Parahyba cada dia mais identificada com promissos revolução — (Ass.) Gratuliano Brito”.

Em resposta, o interventor Flôres da Cunha transmittiu ao chefe do governo parahybano o seguinte despacho:

“PALACIO DO GOVERNO DE PORTO ALEGRE, 15 — Agradeço a v. exc. as saudações enviadas ao povo riograndense no seu telegramma de hontem. Saúdo, na pessoa de v. exc., os bravos parahybanos que estão dando mais um edificante exemplo de amor ao Brasil na sua repulsa á rebellião paulista contra a qual se devem unir todos os verdadeiros patriotas. Cordiaes cumprimentos — Flôres da Cunha”.

Estão chegando do interior do Estado numerosos contingentes da Policia Militar

Desde ante-hontem começaram a chegar a esta capital contingentes da Policia Militar que se encontravam estacionados nos municipios do interior.

A concentração prosegue, assim, activamente.

Dentro de poucos dias estará completo o effectivo que se destina a reforçar as tropas fieis á dictadura, que se encontram em territorio paulista.

Três companhias, completamente equipadas e armadas, embarcarão no primeiro vapor que tocar em Cabedello.

A proposito da partida para esta capital do destacamento de Guarabira, accrescido de voluntarios, recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, o seguinte telegramma do prefeito local, sr. Ferreira de Mello:

Guarabira, 17 — Partiu 13 horas tenente Pontes caminhão Prefeitura levando soldados alguns voluntarios sendo acompanhado até rio Cuité comissão elementos destaque. Reitéro v. excia. proposta prestar meus

serviços caracter militar caso necessite quartel todo destacamento este municipio pode ordenar assumirei responsabilidades policiamento. Respeitosas saudações — Ferreira de Mello, prefeito.

O GENERAL JOAO FRANCISCO PARTIU PARA O PARANA

RIO, 17 — A bordo do Alcide seguiu o general João Francisco, acompanhado de numerosos voluntarios, que vae commandar uma columna na frente, paranaense.

Seguiram tambem os medicos que completarão o corpo de saúde das forças da quinta Região Militar.

Expressivo telegramma do tenente-coronel Otto Feio, commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, ao interventor Gratuliano Brito

E' o seguinte o despacho em que o brilhante militar e seus bravos commandados se despedem do chefe do governo:

“Timbaúba, 17 — Dr. Interventor Estado Parahyba — João Pessóa — Ao deixar hoje 24 horas vinte três minutos glorioso Estado dirigis enviamos nossa adeus com agradecimento do 22.º B. C. que orgulhosos receberam visivel satisfação ordem embarque para cumprir sem desfalecimento seu dever dignificando e honrando tradições e bravura parahybanos. Saudações — Tenente-coronel Otto Feio”.



O DICTADOR

RIO, 18 — Comunicado do Palacio do Cattete para esta folha: “O presidente Getulio Vargas, acompanhado de sua Casa Militar, do ministro da Guerra e altas autoridades militares, visitou, hontem, demoradamente, a zona de operações do commando do general Góes Monteiro, onde foi muito aclamado pelas tropas, tendo chegado destemerosamente até as primeiras linhas de combate. O chefe do governo regressou á noite, tendo viajado de automovel pela estrada Rio-São Paulo.”

EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14/12/1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem, são convocados todos os que verem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscrição devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruído com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscrição deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscrição, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40\$000, sendo 20\$000 da taxa da inscrição e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscrição é de 10\$000, sendo de 20\$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Foro do mês de março do corrente anno.

João Pessoa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.)

EDITAL

CONCURSO PARA O PROJECTO DO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHONOR NAVARRO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa abre um concurso publico para o projecto do monumento funerario que servirá de tumulo do Interventor Anthonor Navarro, no Cemiterio Publico do Senhor da Boa Sentença, nesta cidade, sob as seguintes condições:

a) — O terreno onde será erguido o monumento é constituído por um retangulo de 3m,00 x 4m,00.

b) — Os trabalhos devem ser apresentados em ante-projecto, na escala de 1:50 para as plantas horizontaes, elevações e secções, acompanhados de uma memorial descriptivo e orçamento detalhado, por unidade.

c) — O prazo para elaboração dos ante-projectos terminará no dia 30 de agosto de 1932.

d) — O preço de custo do monumento fica limitado em sessenta contos de réis.

e) — Ao ante-projecto classificado em primeiro lugar será conferido um premio de cinco contos de réis, obri-gando-se o seu autor a realizar o projecto definitivo, dentro do prazo de 30 dias. O premio será pago em duas prestações, sendo uma, de 2.000\$000, logo após o julgamento e a segunda, de 3.000\$000, depois de entregue o projecto completo. O trabalho classificado em segundo lugar dará ao seu autor direito a um premio de 1.000\$000.

f) — O projecto completo a que se refere a letra anterior constará de plantas, elevações e secções, na escala de 1:50, detalhes na escala de 1:10 e perfis em tamanho natural.

g) — Exceptuando os perfis em tamanho natural, o projecto completo, será apresentado em papel tela, acompanhado de duas copias, em papel ozalid.

h) — Os concorrentes têm plena liberdade para apresentação de graphicos dos ante-projectos.

i) — E' obrigatorio aos concorrentes a apresentação de perspectivas ou maquetes.

j) — Todos os trabalhos deverão ser apresentados collados em cartão ou chassis.

k) — Os trabalhos serão entregues na Prefeitura Municipal de João Pessoa, até ás 14 horas do dia final do prazo, em envoltorios lacrados, sem assignatura, com pseudonymo, e acompanhados de envelope sem timbre, também lacrado, contendo o nome e pseudonymo do autor.

l) — Terminado o prazo do concurso, será publicado edital, no jornal official do Estado, mencionando o numero de concorrentes e seus pseudonymos.

m) — Os trabalhos serão julgados por uma commissão nomeada pelo prefeito, sob sua presidencia, constituída de emittrem parecer, inclusive re-

tulda de técnicos e pessoas capazes presentantes da imprensa.

n) — O julgamento terá inicio no dia seguinte ao do encerramento do prazo para recebimento dos trabalhos e só depois de proclamado o vencedor, serão os mesmos expostos ao publico durante quinze dias.

o) — O jury poderá declarar o concurso nullo se nenhum concorrente apresentar trabalho digno de classificação, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

p) — Desde o momento da abertura dos envoltorios até a proclamação do julgamento os trabalhos ficarão em local fechado e só poderão ser vistos pelos membros do jury.

q) — Não serão tomados em consideração os trabalhos cujo organem, to exceda o limite fixado.

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECER PELO PREÇO DE CUSTO
AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES
POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: RUA MACIEL PINHEIRO
ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 240

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

(Officializado pelo Estado)

R. DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Cursos: — Primario — Preliminar — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — Smith Premier, Remington, Royal e Underwood.

Prepara-se para exame de admissão. Lecionam-se materias avulsas. Aceitam-se trabalhos dactylographicos, sob contracto.

Aulas diurnas e nocturnas.

Informações na Secretaria do Instituto das 8 ás 11, das 13 ás 16 e das 18 ás 21 horas, todos os dias uteis.

CABELLO DE CABRA

UNICO COMPRADOR NESTA PRAÇA,
MADEIRA & C., A RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N. 510 — 1.º ANDAR.

OPTIMOS PREÇOS A QUEM INTERESSAR DEVE PROCURAR A REFERIDA FIRMA.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (FATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFANCIA)

Situada em agradável e saudável recanto desta capital, á avoada José Machado, annexa ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saude S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solícito e de optimas e confortaveis accommodações.

O desca em a parturiente acolherá e seu medico á vontade.

Frequer esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, e nome do Instituto, n.º 180 — José Pessoa.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A COMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUL RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.



A EXCELENTE

A MAIS COMODA

A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA:

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 — João Pessoa

